



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

ATA Nº 61, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025  
Sessão Ordinária de Trabalho

1 Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta  
2 minutos, realizou-se, virtualmente, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão de  
3 Trabalho da Câmara de Educação Superior (CES), com a participação virtual dos Conselheiros  
4 Celso Niskier, Elizabeth Regina Nunes Guedes, Henrique Sartori de Almeida Prado, Mauro  
5 Luiz Rabelo, Monica Sapucaia Machado e Paulo Fossatti. Registrada a ausência dos  
6 Conselheiros Otavio Luiz Rodrigues Jr. (Presidente da Câmara), Maria Paula Dallari Bucci  
7 (Vice-Presidente da Câmara), André Guilherme Lemos Jorge, Luciane Bisognin Ceretta,  
8 Ludhmila Abrahão Hajjar e Marcus Vinicius David, foi declarada aberta a Sessão de Trabalho  
9 da CES. O tema central foi o debate sobre os trabalhos da Comissão do Novo Marco  
10 Regulatório da Educação a Distância (EaD). O presidente da comissão e da sessão, Conselheiro  
11 Celso Niskier, iniciou prestando cumprimentos e dando boas-vindas aos Conselheiros  
12 presentes. Em sequência, informou que manteve interlocução com a Secretaria de Regulação e  
13 Supervisão da Educação Superior (Seres), que encaminhará sugestões à Comissão. Explicou  
14 que as contribuições tratam de metodologias inovadoras, tecnologias educacionais e uso da  
15 inteligência artificial, ressaltando que a mediação pedagógica deve permanecer humana. Propôs  
16 o recebimento das sugestões até quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte  
17 e cinco, para posterior análise e alinhamento do texto final do parecer. O relator da comissão,  
18 Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado, informou que o trabalho está sendo  
19 desenvolvido em cooperação com a Diretoria de Regulação da Educação Superior (Direg) e a  
20 Seres. Explicou que o parecer se baseia no Decreto nº 12.456, de dezenove de maio de dois mil  
21 e vinte e cinco, nas Portaria MEC nº 381, de vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, e Portaria  
22 MEC nº 506, de dez de julho de dois mil e vinte e cinco, e nos Referenciais de Qualidade do  
23 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O relator  
24 esclareceu que o texto não abordará fluxos processuais, pois esses já se encontram disciplinados  
25 nas normas vigentes. O foco será em inovação pedagógica, metodologias e tecnologias  
26 aplicadas à educação, deixando espaço para regulamentação posterior pelo MEC. O presidente  
27 da comissão, Conselheiro Celso Niskier, informou que o texto será finalizado e apresentado à  
28 Comissão após o recebimento das sugestões da Seres. Propôs a realização da reunião  
29 deliberativa em primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com  
30 possibilidade de remarcação para o dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e  
31 cinco. O relator da comissão, Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado, destacou que o  
32 Diretor Daniel de Aquino Ximenes, da Direg, e a Secretária Marta Wendel Abramo, da Seres,  
33 participarão da próxima reunião. A Conselheira Monica Sapucaia Machado questionou se o  
34 relatório resultará em resolução normativa ou em texto orientador. O relator da comissão,  
35 Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado, esclareceu que se trata de uma resolução de  
36 atualização, alinhada aos decretos e portarias vigentes, destinada a consolidar conceitos e  
37 nomenclaturas. O presidente da comissão, Conselheiro Celso Niskier, confirmou que o



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

ATA Nº 61, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025  
Sessão Ordinária de Trabalho

38 documento aperfeiçoará os referenciais de qualidade e servirá como base técnica para futuras  
39 regulamentações do Novo Marco Regulatório da Educação a Distância. Sem outras  
40 manifestações, às dezesseis horas, a Sessão foi encerrada e para constar, eu, Twan Johnson  
41 Ferreira Brito, lavrei esta ata que, uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim e  
42 pelo Presidente da sessão, Conselheiro Celso Niskier. Brasília, seis de novembro de dois mil e  
43 vinte e cinco.